



CÂMARA MUNICIPAL DE TARABAI

Av. Prefeito Waldemar Calvo, 2.325 - Centro - CEP 19210-000 - TARABAI - SP.
Fone/Fax: (18) 3289-1155 e-mail: contato@camaratarabai.sp.gov.br CNPJ 02.654.335/0001-59

Resolução Administrativa nº 03/2022/14

Dispõe Sobre: Ponto Facultativo e da outras providências.

A Mesa da Câmara Municipal de Tarabai (SP), no uso de suas atribuições legais e:

Considerando que no dia 21/Abril, em virtude do feriado em memória de Tiradentes, sendo que as repartições públicas tem por praxe a fixação de ponto facultativo, no dia 22/Abril(sexta-feira).

Considerando que, referido recesso tem por escopo possibilitar ao funcionalismo municipal, a possibilidade de recuperar-se física e mentalmente.

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Fica declarado ponto facultativo na Câmara Municipal de Tarabai(SP) no dia 22/Abril/2022, sendo retomadas as atividades no dia 25/abril/2022 as 08h00min.

Parágrafo Primeiro - As atividades administrativas consideradas inadiáveis não de ter o seu regular prosseguimento.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão por despesas próprias do orçamento vigente.

ARTIGO 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

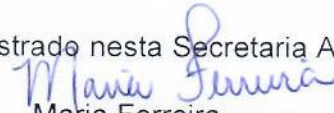
Câmara Municipal de Tarabai, 18 de Abril de 2022.


Vereador Abmael Oliveira dos Santos
Presidente


Vereador José Marcos Barbosa
1º Secretário


Vereadora Rosemeire Pereira do Nascimento
2º Secretário.

Publicado e Registrado nesta Secretaria Administrativa na data supra e afixado em local de costume.


Maria Ferreira
Diretor de Secretaria